



**Processo Administrativo
nº 01.046.899.13-68**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil O GRUPO DA MELHOR IDADE ANOS DOURADOS

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve alterar, mediante Termo de Apostilamento, ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a OSC O GRUPO DA MELHOR IDADE ANOS DOURADOS, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração de dotação orçamentária das despesas relativas à execução da parceria a partir de 01/01/2020.

1.1 – As despesas com a execução do Termo de Colaboração no período ocorrerão à conta dos recursos alocados no orçamento do Município, dotação orçamentária:
1000.2500.14.422.127.2697.0003.339039.67.03.00.1.00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.


Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

José Ferreira da Cruz - EM 79.476-0,
SECRETÁRIO ADJUNTO
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC